

PORTARIA Nº. 209/2017

**CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ELIAS SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de março de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ELIAS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.759.050-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 369.797.759-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **BORRACHEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 752/2014 de 30 de setembro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2017.

***Registre-se,
Publique-se, e***

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de abril de 2017.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1229 Páginas 68 Ano: VI

Data: 07/04/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

